

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROPPG 23/2015**

### **SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as seguintes retificações:

**Onde se lê:**

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.2.** São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

**i)** Documento formal comprovando liberação ou autorização da chefia imediata para prestar a seleção para o mestrado, em caso de aprovação, no ato da inscrição, para os candidatos com vínculo empregatício. Entretanto, para efetivação da matrícula, o candidato aprovado que possua vínculo empregatício deverá apresentar comprovação de liberação ou autorização para cursar o mestrado.

**j)** A ausência de quaisquer dos documentos listados no tópico 2.2 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a), a exceção do documento listado no item “f” .

**i)** O endereço para entrega dos documentos exigidos para a inscrição do(a)s candidato(a)s é:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPEC)

*Campus* Leste, Prédio da PROPPG, Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação.

Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva.

CEP: 59625-900, Mossoró – RN.

**Leia-se:**

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.2.** São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

**g)** Os candidatos que possuem vínculo empregatício, para efetivação da matrícula, deverão apresentar comprovação de liberação ou autorização da chefia imediata para cursar o mestrado.

**h)** A ausência de quaisquer dos documentos listados no tópico 2.2 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a), a exceção do documento listado no item “f” .

**i)** O endereço para entrega dos documentos exigidos para a inscrição do(a)s candidato(a)s é:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPEC)

*Campus* Leste, Prédio da PROPPG, Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação.

Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva.

CEP: 59625-900, Mossoró – RN.

**Onde se lê:**

#### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **3.5. Classificação Final:**

Para cada orientador, será(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) de maior nota final (item 3.4), respeitando o número de vagas disponibilizadas para cada orientador (**Anexo I**).

**a)** A classificação dos candidatos será feita obedecendo à ordem decrescente das médias final obtidas pelos candidatos para as vagas mencionadas no item 1.1.

**c)** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: (i) nota da Prova de Conhecimentos Específicos, (ii) nota da Prova de Títulos, (iii) nota da Prova de Interpretação de Texto em Inglês. Permanecendo o empate, os critérios de desempate serão (i) o maior tempo de formação na graduação e (ii) maior Índice de Rendimento Acadêmico. No caso dos servidores que concorrem às vagas da UFERSA, persistindo o empate os critérios serão: (i) maior tempo de serviço na Instituição e (ii) maior tempo de formação na graduação.

**Leia-se:**

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **3.5. Classificação Final:**

Para cada orientador, será(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) de maior nota final (item 3.4), respeitando o número de vagas disponibilizadas para cada orientador (**Anexo I**).

**a)** A classificação dos candidatos será feita obedecendo à ordem decrescente das médias final obtidas pelos candidatos para as vagas mencionadas no item 1.1.

**b)** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: (i) nota da Prova de Conhecimentos Específicos, (ii) nota da Prova de Títulos, (iii) nota da Prova de Interpretação de Texto em Inglês. Permanecendo o empate, os critérios de desempate serão (i) o maior tempo de formação na graduação e (ii) maior Índice de Rendimento Acadêmico. No caso dos servidores que concorrem às vagas da UFERSA, persistindo o empate os critérios serão: (i) maior tempo de serviço na Instituição e (ii) maior tempo de formação na graduação.

Mossoró (RN), 11 de novembro de 2015.

---

Prof. Rui Sales Júnior  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

---

José Luís Costa Novaes  
Coordenador do PPEC